

O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DA UFPB: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

Alan Leite Moreira - Discente do MPPGAV/UFPB - alanpb@hotmail.com

Ana Paula Furtado Soares Pontes - Docente do MPPGAV/UFPB - anaufpb@gmail.com

RESUMO

O estágio é um ato educativo que favorece a oportunidade de ampliação e fortalecimento de atitudes éticas, conhecimentos e competências necessárias ao exercício profissional. Contribui para a formação acadêmica dos estudantes de graduação, sendo a integração teoria-prática o eixo dessa experiência formativa. Nesse trabalho, visamos realizar um diagnóstico da contratação de estagiários no âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do estágio curricular supervisionado não-obrigatório interno – denominado “bolsa-estágio”, considerando referências quanto ao volume e distribuição de recursos financeiros disponibilizados, aos cursos e ao número de estagiários-bolsistas contemplados. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de cunho descritivo e exploratório, realizada na Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM), órgão vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Instituição, para, a partir dos dados coletados, ser possível desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias para a formulação de abordagens posteriores da pesquisa (GIL, 2008). A partir dessa primeira aproximação do campo empírico, verificamos que o aumento da oferta da bolsa-estágio no período 2009-2015 está em consonância com os instrumentos de planejamento estratégico do Governo Federal, por meio do Plano Nacional de Educação (PNE), e da Instituição, por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), podendo também ser reflexo da adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Além disso, a oferta da bolsa-estágio, por curso e número de estagiários-bolsistas, demonstra que a Universidade oportuniza experiências formativas em variados espaços e ambientes de trabalho. Dessa forma, acreditamos que o levantamento realizado impulsionará o aprofundamento das discussões acerca dessa experiência formativa e trará contribuições que visem à consolidação e/ou (re)direcionamento de uma política de estágio não-obrigatório na Universidade, repercutindo de forma mais efetiva para a formação dos estudantes da Instituição.

Palavras-chave: Educação Superior, Graduação, Estágio curricular.

INTRODUÇÃO

A contratação de estagiários para atuar no âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é regulamentada pela Lei n. 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, pela Orientação Normativa da SGP/MPOG n. 4/2014, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e pela Resolução do CONSEPE/UFPB n. 16/2015, que aprovou o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFPB. Para uma melhor compreensão do objeto desta pesquisa, passaremos a apresentar alguns dispositivos que consideramos relevantes ao objetivo proposto.

O Artigo 1º da Lei n. 11.788/2008 definiu que “estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular [...]”. Percebemos que, no entendimento da legislação, o estágio é uma atividade formativa com acompanhamento pedagógico, planejada entre a Instituição de Ensino e a Instituição que concede seu ambiente de trabalho, objetivando a formação do estudante para sua futura inserção no mercado de trabalho.

Além disso, os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo ainda trazem que “o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando” e que “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

Destacamos a preocupação da legislação em vincular a atividade de estágio ao currículo do curso ao qual o estudante está inserido, protegendo o estagiário de uma possível descontextualização curricular e do desvirtuamento da sua futura atuação profissional. Além disso, o estágio visa formar o estudante não apenas para o trabalho, mas também para o exercício pleno da sua cidadania.

Para que a atividade se configure efetivamente como estágio, o artigo 3º da mesma legislação, ainda prevê a observação de alguns requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino; II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso (BRASIL, 2008).

Salientamos que é condição *sine qua non* para início, permanência e término das atividades de estágio a matrícula e a frequência do estudante em curso de ensino regular, além da compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previamente celebradas no termo de compromisso. Ademais, o parágrafo 1º do mesmo artigo, também prevê que “o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente”.

Dessa forma, a figura do estagiário não pode ser confundida com a do “menor aprendiz”, nem com a do “primeiro emprego”, já que se trata de um estudante em processo de formação na qual há vinculação das atividades de estágio ao currículo do seu curso e também há orientação pedagógica do supervisor de estágio e do professor orientador e, além disso, conforme também previsto no mesmo artigo, sua contratação não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

O artigo 2º da Lei n. 11.788/2008 estabelece que o estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, poderá ser obrigatório ou não-obrigatório e define que:

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

É oportuno frisar nesse momento que, de acordo com o artigo 12 da Lei n. 11.788/2008, “o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não-obrigatório”.

No âmbito do estágio curricular supervisionado não-obrigatório, a UFPB, que, como autarquia federal, é detentora de autonomia, contrata estudantes para atuar como estagiários em seus diversos ambientes de trabalho, concedendo compulsoriamente bolsa e auxílio-transporte, denominada bolsa-estágio, cujo valor é de, atualmente, R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), para uma carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais.

Nesse contexto, partimos do pressuposto de que, apesar dos esforços e investimentos empregados, nem sempre os estágios contribuem para o desenvolvimento

das aptidões e competências pretendidas, devido a dificuldades existentes, na maioria das vezes, atribuídas à organização e ao planejamento, como ao próprio desenvolvimento, decorrente, principalmente, da falta de aprofundamento das discussões sobre o estágio no cenário do curso no qual se insere (GISI; SCHUARTZ *et al.*, 1999).

Diante dessa problemática e, considerando que, “não há instituição que tenha sentido, em termos de eficiência e eficácia, sem que faça um diagnóstico continuado, dentro de um processo de planejamento” (GANDIN, 2008), os resultados desse levantamento podem favorecer não só a rediscussão dos projetos e prioridades essenciais dos cursos, como também pode contribuir para a definição mais consciente dos diversos sentidos da Instituição (DIAS SOBRINHO e BALZAN, 2011).

Dessa forma, o presente artigo visa realizar um primeiro diagnóstico da contratação de estagiários no âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do estágio curricular supervisionado não-obrigatório interno – denominado “bolsa-estágio”. Ressaltamos que, apesar desse processo ser motivado por necessidade da Administração Pública, pretendemos, inicialmente, avaliar tal ato administrativo sob uma ótica pedagógica, tendo em vista que o mesmo oportuniza uma importante prática formativa aos estudantes. Nesses termos, buscaremos realizar uma análise dos dados para que possam fundamentar a construção de possíveis (re)direcionamentos de instrumentos e metodologias adotadas pela e na Instituição.

METODOLOGIA

De acordo com os objetivos propostos, realizou-se uma pesquisa qualitativa, de cunho descritivo e exploratório. Qualitativa, pois segundo Minayo (2007) qualquer investigação social deveria contemplar o aspecto qualitativo, isso porque toda pesquisa social deve considerar o sujeito do estudo e, além disso, implica considerar que o objeto das ciências sociais é complexo, contraditório, inacabado, em permanente transformação. Descritiva, por se pretender descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, além de levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população (GIL, 2008). Exploratória, tendo em vista envolver revisão bibliográfica, pesquisa documental e análise dos resultados alcançados que estimulem a compreensão, possuindo, ainda, a finalidade básica de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias para a formulação de abordagens posteriores (GIL, 2008).

A pesquisa foi iniciada por uma revisão bibliográfica sobre estágio visando fundamentar teoricamente o trabalho para melhor delineamento do objeto (MINAYO, 2007), além de a teoria ser essencial para responder às questões impostas pelo objeto (TRIVIÑOS, 1987).

Desenvolvemos uma pesquisa documental (leis, decretos, portarias, resoluções), nos apoiando em Lüdke e André (1986), que destacam que os documentos não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre o mesmo.

Realizamos um breve estudo exploratório na CEM/PRG¹, visando compreender como a Universidade vem investindo na oferta de estágio curricular supervisionado não-obrigatório interno nos últimos seis anos (2009-2015). Para tal, efetuamos o levantamento nos registros dessa Coordenação acerca da distribuição de bolsas-estágios, recursos financeiros investidos, bem como, a identificação dos cursos contemplados com o estágio.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A contratação dos estagiários na UFPB é iniciada pelo planejamento e publicação do edital de seleção, organizado de forma descentralizada por cada unidade de recursos humanos da concedente (Pró-reitoria, Centro, Superintendência, etc.). Após a etapa de seleção, inicia-se a formalização do processo para solicitação da contratação e pagamento da bolsa-estágio, instruído com o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e o Plano de Atividades de Estágio (PAE), bem como as demais documentações do estagiário (pessoais e acadêmicas).

Em seguida, o processo tramita para a CEM/PRG (análise acadêmico-pedagógica), para a CODEOR/PROPLAN² (verificação da disponibilidade orçamentária e liberação de crédito), e para a CPGP/PROGEP³ (cadastro e pagamento da bolsa-estágio no SIAPE⁴), retornando à CEM/PRG para arquivo e controle acadêmico-pedagógico.

Pelos registros da CEM/PRG, identificamos que, nos últimos 7 (sete) anos, o investimento anual da Universidade na oferta de estágio curricular supervisionado não-

¹ Coordenação de Estágio e Monitoria vinculada à Pró-Reitoria de Graduação

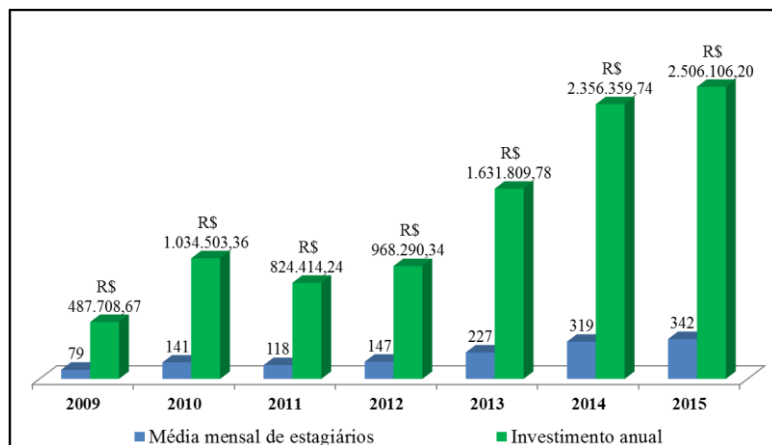
² Coordenação de Orçamento vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

³ Coordenação de Processos de Gestão de Pessoas vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

⁴ Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

obrigatório interno é, em geral, crescente, tendo mais que quadruplicado seus valores desde 2009, conforme verifica-se no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Oferta da bolsa-estágio, por média mensal de estagiários e investimento anual da UFPB, no período 2009-2015.



Fonte: CEM/PRG/UFPB, dezembro de 2015.

No gráfico 1, identificamos que a média mensal de estagiários contemplados pela bolsa-estágio se elevou do ano de 2009 para 2010, tendo decrescido de 2010 para 2011. Entretanto, percebe-se uma elevação gradual do número de estagiários atendidos ano a ano, a partir de 2011, atingindo índices mais elevados em 2015. Por conseguinte, esse investimento se reflete na elevação do número de bolsas concedidas, tendo totalizado um montante de R\$ 2.506.106,20 em 2015, que, comparado com os valores de 2014, equivale a um aumento de 6,35%.

Apesar da elevação não ter sido prevista explicitamente no Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2013, podemos atribuir tal aumento ao compromisso assumido pela Instituição em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2012, pois sua diretriz I – desenvolvimento acadêmico-científico, em que assumiu o objetivo geral de “expandir e melhorar o ensino” e como objetivo específico a “modernização e eficiência do processo ensino-aprendizagem”, previu a meta de “expandir as atividades de estágio discente não-obrigatório, concebendo-as como importantes à formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação” (UFPB, 2009, p. 24).

Corroborando com isso, o atual PNE 2014-2024 definiu explicitamente, como umas das estratégias da meta 12, “ampliar a oferta de estágio como parte da formação na

educação superior”. Nesse contexto, o PDI/UFPB 2014-2018, dentre as políticas de ensino estabelecidas, definiu como meta para melhoria do desempenho acadêmico:

[...] x) ampliar os convênios, aumentando as possibilidades de estágio para os estudantes; xii) aumentar o número de bolsas do Programa de Bolsa-Estágio da UFPB; xvii) realizar parceria com o Setor Produtivo para ampliar o campo de estágio para alunos dos Cursos de Graduação em todas as áreas.

Percebe-se que, no tocante à elevação quantitativa da oferta de estágio, o PNE e o PDI estão em harmonia, tendo em vista que a estratégia do Plano Nacional foi contemplada no Plano da Instituição. Em contrapartida, apesar do PNE não ter contemplado o estágio com uma estratégia qualitativa, infere-se que a UFPB preocupou-se com essa vertente, sobretudo quando estabeleceu em seu PDI, como meta para aperfeiçoamento dos instrumentos operacionais, o seguinte:

[...] vi) fortalecer e informatizar os processos de avaliação e de acompanhamento dos Programas Acadêmicos da PRG, que têm por função dar suporte à formação dos estudantes de graduação: PROLICEN, Monitoria, Estágio, PROMEB, PIBID UFPB/CAPES, PROTUT, PRODOCÊNCIA/UFPB/CAPES, Mobilidade Acadêmica e PET (UFPB, 2014, p.18).

Apesar do avanço em incluir no planejamento estratégico Institucional uma dimensão qualitativa ao estágio, após um ano de aprovação do PDI/UFPB 2014-2018, os processos de avaliação e de acompanhamento de estágio na Instituição ainda não foram fortalecidos por meio da sua informatização. Dessa maneira, a celeridade dos processos administrativos, que envolvem o preenchimento/assinatura manual de documentação entre diferentes Pró-Reitorias, ainda é prejudicada por tal burocracia, retardando o início das suas atividades pedagógicas.

Nesse sentido, a elevação quantitativa das contratações de estagiários na UFPB, apesar de inserida nos instrumentos de planejamento estratégico do Governo Federal e da Instituição, remete-nos à necessidade de um debate crítico-reflexivo quanto à dimensão qualitativa dessa importante experiência formativa, o que se aponta como alvo de atenção para estudos posteriores.

No que pese o aumento da oferta da bolsa-estágio no período 2009-2015, que está em consonância com os instrumentos de planejamento estratégico do Governo Federal e da Instituição, também podemos atribuir tal elevação ao reflexo da adesão da UFPB ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo decreto n. 6.096 de 2007. Na Instituição, o projeto aprovado junto ao Ministério da Educação (MEC) previu de 2007 até 2012, além da construção/reformas

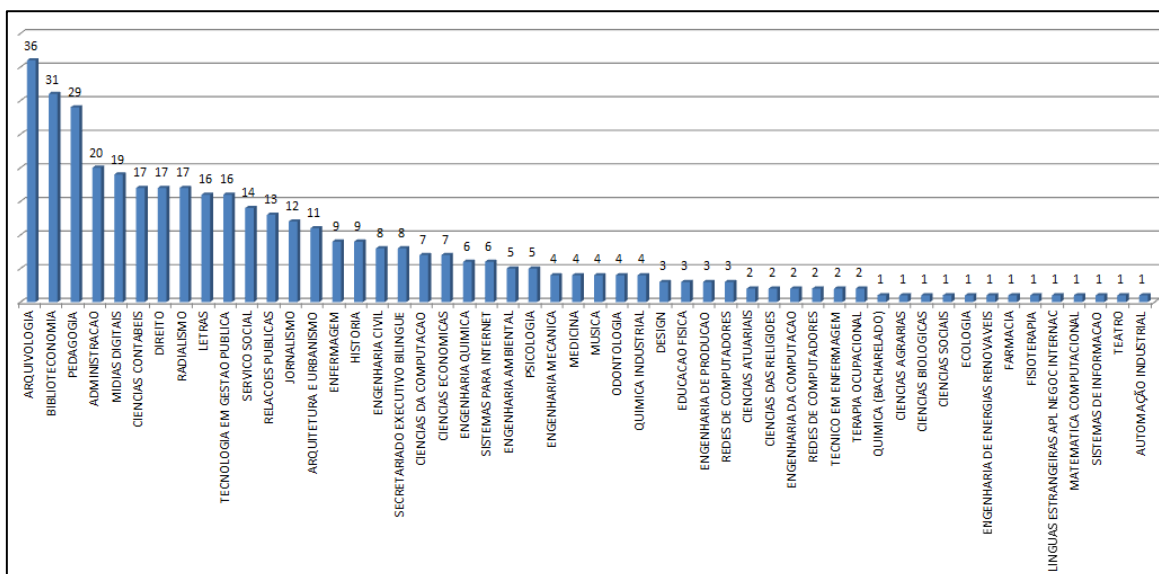
em sua infraestrutura, o aumento do total de vagas ofertadas ao ensino de graduação de 4.269 para 7.325, do quadro docente de 1.590 para 1.985 e do quadro de servidores técnico-administrativos em educação de 2.536 para 2.990 (CASTELO BRANCO, 2009).

Nesse contexto, inferimos que, em alguma medida, a reestruturação física e a expansão no acesso de estudantes e no quadro de servidores proporcionaram uma maior quantidade de oportunidades para contratação de estagiários na UFPB, já que o crescimento da Instituição elevou suas demandas administrativas e acadêmicas.

Entretanto, a que se discutir se tal incremento foi acompanhado pelo aumento do número da contratação de servidores também, o que nos remete a questionamentos sobre um possível recurso à contratação de estagiário em detrimento de servidores, distorcendo a aplicação do princípio do estágio, evitando a contratação formal de servidores.

Também de acordo com os registros da CEM/PRG, relativos a maio de 2015, identificamos que a UFPB, enquanto unidade concedente, oferta campo de estágio para diversos cursos de graduação, principalmente os que guardam maior relação com o ambiente organizacional administrativo, conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Oferta da bolsa-estágio, por curso e número de estagiários-bolsistas.



Fonte: CEM/PRG/UFPB, maio de 2015.

O gráfico 2, revela a rica diversidade de áreas contempladas com a bolsa-estágio, indo desde as Ciências Humanas e Sociais (como os cursos de Arquivologia, de Biblioteconomia e de Pedagogia) e as Ciências da Saúde (como os cursos de Enfermagem,

de Medicina e de Odontologia), até as Ciências Exatas (como os cursos de Engenharia civil, de Ciências da Computação e de Engenharia Química) e também da Agronomia (como os cursos de Ciências Atuariais e de Ciências Agrárias).

Considerando os dados de maio de 2015, a Universidade contemplou 385 (trezentos e oitenta e cinco) estudantes dos seus mais variados cursos, com investimento mensal de R\$ 269.576,03 (duzentos e sessenta e nove, quinhentos e setenta e seis reais, e três centavos).

Nesse contexto, faz-se necessário avaliar a articulação entre a quantidade de estagiários e a qualidade do estágio, pois a “qualidade na Educação passa, necessariamente, pela quantidade. Em uma democracia plena, quantidade é sinal de qualidade social e, se não se tem a quantidade total atendida, não se pode falar em qualidade” (CORTELLA, 1988, p. 14).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das referências e dos dados apresentados em nosso estudo exploratório, nos foi possível concluir que o estágio aqui analisado, em consonância com as políticas públicas do PNE e do REUNI e com o planejamento institucional da UFPB, pode ser um importante componente que oportuniza experiências formativas aos estudantes dos mais variados cursos. A Universidade, que ao mesmo tempo constrói os conhecimentos teóricos em sala de aula e proporciona uma aproximação à realidade no seu próprio ambiente de trabalho, não pode limitar-se à mera preparação alienada da mão de obra.

Nesse sentido, a elevação quantitativa da contratação de estagiários na Instituição deve ser acompanhada de uma dimensão qualitativa e, nesse contexto, os agentes responsáveis ao acompanhamento pedagógico do estagiário, professor orientador e supervisor de estágio, devem estar atentos a reflexão crítica e construtiva da teoria/prática.

Ressaltamos também que a política de dimensionamento de pessoal realizada pela PROGEP na UFPB deve considerar tal fenômeno ocorrido na Instituição, objetivando evitar o desvirtuamento da contratação de estagiários, que deve ocorrer para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e à inquestionável função social e educacional do estágio.

Além disso, essas primeiras aproximações do campo empírico, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação

Superior (MPPGAV), nos permitirá uma melhor delimitação do objeto de pesquisa das nossas futuras investigações, bem como aos demais pesquisadores da área.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 11788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm>. Acesso em 12 de abr. de 2015.

_____. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em 25 de jul. de 2015.

CASTELO BRANCO, Uyguciara Veloso. Políticas públicas no ensino superior: o REUNI/UFPB e suas repercussões na melhoria da qualidade do ensino. **CONGRESSO INTERNACIONAL DA AFIRSE. V COLÓQUIO NACIONAL DA AFIRSE - Seção Brasileira.** Universidade Federal da Paraíba - UFPB. João Pessoa, 2009.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento** – fundamentos epistemológicos e político. São Paulo: Cortez, 1998. 166 p.

DIAS SOBRINHO, BALZAN, Newton César (orgs.). **Avaliação Institucional** – teorias e experiências. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo.** 15. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GISI, Maria de Lourdes; SCHUARTZ, Maria Antonia. Estágios Curriculares: concepção e organização. **Caderno de Pós-Graduação em Educação.** Apointamentos 3. Ano 1. Curitiba: PUCPR, 1999.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. L. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** 6. reimp. São Paulo: EPU, 1986.

Minayo, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Plano de desenvolvimento institucional 2009 – 2012. João Pessoa, Ago/2010. Disponível em <http://www.proplan.ufpb.br/?q=pdi_2009_2012>. Acesso em 13/07/2015.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 – 2018. João Pessoa, Dez/2014.
Disponível em <http://www.proplan.ufpb.br/?q=pdi_2009_2012>. Acesso em 10/07/2015.